



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 09/05/2022 HORA: 13:40 ASSINATURA Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 63 /2022
AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA			

Ao,
EXMO. SENHOR
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, Após tramite regimental seja encaminhado ao Setor competente a possibilidade Indica: ao Poder Executivo Municipal troca de 03 lâmpadas queimadas na Rua Emanuel Pontes Pinto sentido Rio bairro Satélite Município de Candeias do Jamari-Ro

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo referida lâmpada já está queimada, e os moradores vêm aguardando à troca, porém, até então providências não foram tomadas. Tal fato tem gerado insegurança para os moradores

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 09 de maio de 2022.

JORGE SALDANHA
VEREADOR /CMCJ/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 11/05/2022
Sandra Bampi
ASSINATURA